

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2024

PROCESSO: 2025048069

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

(CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA., NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, nomeado pela portaria nº 007, de 01 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG nº 3.399.298 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ/MF/CPF/MF sob o nº 01.326.206/0001-79, com endereço na Rua Nilo Margon, nº 63, Centro, nesta Cidade de Catalão, Goiás, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) **WILLIAM ANDRÉ SAFATLE**, portador(a) do CI/RG nº 3276244 DGPC/GO e do CPF nº 868.634.791-68, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 147/2024, firmado em 30 de dezembro de 2024, nos autos da Inexigibilidade nº 008/2024, com fundamento no Art. 107 e 124, II, “d” da Lei 14.133/21, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/23 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e o reequilíbrio econômico financeiro** do contrato de prestação de serviços de internação em UTI Neonatal pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde, nos moldes do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O **CONTRATANTE** repassará ao **CONTRATADO** uma contrapartida mensal fixa de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, totalizando um valor anual de **R\$ 1.152.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil reais)** e a título de cooperação, as diárias de internação em UTI Neonatal a serem utilizadas pelo **CONTRATANTE** terão o valor unitário de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais)** por leito/dia utilizado, limitando-se a **02 (dois) leitos**, perfazendo um valor máximo

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

mensal de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e um valor máximo anual de R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais).

Considerando o repasse mensal fixo somado ao custo variável estimado das diárias de internação, o valor máximo mensal é estimado em R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), totalizando um valor máximo anual de R\$ 2.304.000,00 (dois milhões e trezentos e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2026, sob a seguinte rubrica: 04.0401.10.302.4030.2085-339039 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade AMB.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pela IN 09/23 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 23 DE DEZEMBRO DE 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
CONTRATANTE

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás



CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA
CNPJ sob o nº 01.326.206/0001-79
William André Safatle
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

